



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2024

Requisitante(es): 1) Rosane Gastring Roos

Responsável: Eduarda Rotta Salles

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores visando o aperfeiçoamento e atualização na técnica, fundamentos legais e prática, promovendo a capacitação desse servidor, inscrevendo-os no evento: “Departamento de Recursos Humanos dos Servidores Públicos Municipais para o ano de 2024”, a ser realizado presencialmente, tendo em vista o melhor aproveitamento e participação, troca de ideias nos assuntos a serem discutidos, a ser realizado em Porto Alegre no dias 18 e 19 de janeiro de 2024.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores visando o aperfeiçoamento e atualização na técnica, fundamentos legais e prática, promovendo a capacitação desse servidor, inscrevendo-os no evento: “Departamento de Recursos Humanos dos Servidores Públicos Municipais para o ano de 2024”, a ser realizado presencialmente, tendo em vista o melhor aproveitamento e participação, troca de ideias nos assuntos a serem discutidos, a ser realizado em Porto Alegre no dias 18 e 19 de janeiro de 2024

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo da presente demanda justifica-se com base na manifestação de interesse de 1(um) servidor.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A presente demanda não prevê assinatura de contrato.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Assessora Parlamentar Eduarda Salles Rotta

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

Nos dias 18 a 19 de janeiro de 2024

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

Não se aplica

Ibirubá, 17 de janeiro de 2024

Eduarda Rotta Salles

Assessora Parlamentar

Autorizo a realização do ETP simplificado, conforme justificativa apresentada pelo(s) requisitante(s), nos termos da legislação em vigor.

Ver. Patricia Sandri
Presidente

(54) 3324-1919

(54) 3324-3838

(54) 3324-4221

camaraibiruba@yahoo.com.br

vereadores@ibiruba.rs.gov.br

www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

Rua Firmino de Paula, 780

Centro | Ibirubá | RS

CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VINCULADO AO DFD Nº 002/2024

6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores visando o aperfeiçoamento e atualização na técnica, fundamentos legais e prática, promovendo a capacitação desse servidor, inscrevendo-os no evento: “Departamento de Recursos Humanos dos Servidores Públicos Municipais para o ano de 2024”, a ser realizado presencialmente, tendo em vista o melhor aproveitamento e participação, troca de ideias nos assuntos a serem discutidos dias 18 e 19 de janeiro de 2024.

A presente necessidade será plenamente atendida pela empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda CNPJ 07.675.477/0001-16, cujo curso foi avaliado pela servidora, sendo considerado adequado para atendimento da demanda. Conforme conteúdo programático anexo ao DFD/ETP, verifica-se que os instrutores detém notório conhecimento dos assuntos.

7. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Serão contratadas ao todo 1(uma) inscrição para o participante

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a programação anexa, o valor da inscrição para treinamento modalidade presencial será de R\$690,00 por participante, totalizando o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância da servidora participar de uma turma do curso, para que possam interagir entre eles e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado.

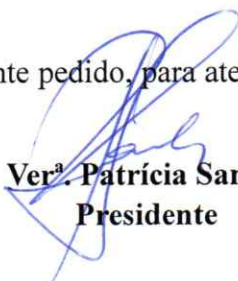
10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

É viável a contratação, visto que seu objeto está dentro do planejamento da Instituição, o valor a ser desembolsado mostrou-se vantajoso para a Administração e demais razões já apresentadas neste ETP. Além disso, o estudo se faz necessário para obtenção de conhecimento e, conseqüentemente, para que haja melhoria contínua na prestação do serviço público, sempre em observância aos princípios da Administração Pública.

Ibirubá, 17 de janeiro de 2024


Eduarda Rotta Salles
Assessora Parlamentar

Autorizo o prosseguimento do presente pedido, para atendimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.


Ver.ª Patrícia Sandri
Presidente

(54) 3324-1919

(54) 3324-3838

(54) 3324-4221

camaraibiruba@yahoo.com.br

vereadores@ibiruba.rs.gov.br

www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

Rua Firmino de Paula, 780

Centro | Ibirubá | RS

CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PATRÍCIA SANDRI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, a vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, referente a contratação da empresa IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda., CNPJ 07.675.477/0001-16, especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional de servidores e vereadores, a qual disponibilizará 1 inscrição para a participação no evento “Departamento de Recursos Humanos dos Servidores Públicos Municipais”, a ser realizado nos dias 18 e 19 de janeiro de 2024, pelo valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), conforme parecer jurídico, em perfeita legalidade, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2024.

Ver^ª. Patrícia Sandri,
Presidente.